



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 874/2024.

**“RETORNO AS ATIVIDADES, APÓS PLEITO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando os princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor, e processos nº 000003309/2024, 00003288/2024;

**O Prefeito de Brejetuba/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder retorno as atividades após o pleito eleitoral aos servidores: **Dineir Candido Ribeiro**, auxiliar administrativo lotado na secretária de Meio Ambiente e **Erineuza Roberto de Souza**, Agente Comunitário de Saúde.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Brejetuba-ES, 18 de outubro de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 18 de outubro de 2024.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete